

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

FATO RELEVANTE

Novo Formador de Mercado

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Ambipar" ou "Companhia"), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 e Resolução nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a contratação do **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Itaú") para atuar como formador de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, as quais são atualmente negociadas sob o código AMBP3 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme a Resolução da CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, no Regulamento do Formador de Mercado da B3 e as demais normas e regulamentos aplicáveis.

O prazo de duração do contrato é de 1 (um) ano, prorrogável automaticamente por iguais períodos caso não haja manifestação de qualquer das partes em sentido contrário. Os serviços do Itaú terão início a partir de 07 de Junho de 2024.

O contrato de prestação de serviços de formador de mercado celebrado entre a Ambipar e o Itaú tem como objetivo fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia. O referido contrato pode ainda ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de resilição e/ou rescisão. Além de atuar como formador de mercado, o Itaú também passará a atuar como instituição intermediária no âmbito do programa de recompra de ações vigente.

A Companhia informa que possui nesta data 55.695.890 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa) ações ordinárias de sua emissão em circulação no mercado, de acordo a definição do artigo 9º da Resolução CVM 77, e que não celebrou qualquer contrato regulando o exercício de direito de voto ou de aquisição ou alienação de valores mobiliários de sua emissão com o Itaú.

São Paulo, 06 de Junho de 2024.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | CVM code 2496-1

MATERIAL FACT

New Market Maker

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3) ("Ambipar" or "Company"), in compliance with the provisions of Resolution of the Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 44, of August 23, 2021 and Resolution No. 133, of June 10, 2022, as amended, announces to its shareholders and the market in general the hiring of **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, a company with headquarters at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,500, 3rd floor, registered under CNPJ No. 61.194.353/0001-64 ("Itaú") to act as market maker for common shares issued by the Company, which are currently traded under the ticker AMBP3 on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), in accordance with CVM Resolution No. 133, of June 10, 2022, in the B3 Market Maker Regulation and other applicable rules and regulations.

Contract term is 1 (one) year, automatically extendable for equal periods if there is no statement from either party to the contrary. Itaú services will begin on June 7, 2024.

The market maker services agreement signed between Ambipar and Itaú aims to promote the liquidity of common shares issued by the Company. Said contract may also be terminated at any time and without any charge by either party, through written communication sent to the other party at least 30 (thirty) days in advance of the date of termination. In addition to acting as a market maker, Itaú will also act as an intermediary institution within the scope of the current share buyback program.

The Company informs that on this date it has a free float of 55,695,890 (fifty-five million, six hundred and ninety-five thousand, eight hundred and ninety) common shares, in accordance with the definition of article 9 of CVM Resolution 77, and that it did not elaborate any contract regulating the exercise of voting rights or the acquisition or sale of securities with Itaú.

São Paulo, June 6th, 2024.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Thiago da Costa Silva

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer